

EDITAL Nº 02/2023

Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP)

A Diretoria de Ensino – Região Marília, nos termos da Resolução Seduc-53, de 29-06-2022 e LC 1.374/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica.

I – DA INSCRIÇÃO – Presencial ou Digitalmente via e-mail (após contato com a escola).

II - Período: 17/01/2023 a 20/01/2023

III – DOS REQUISITOS

Artigo 2º da Resolução Seduc-53/2022 - Constituem-se requisitos para o exercício da função de Coordenador de Gestão Escolar:

I - Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

II - Ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia;

§1º - É vetada a designação de Coordenador de Gestão Pedagógica ao docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

§2º - O docente classificado na unidade escolar terá prioridade na indicação para designação como Coordenador de Gestão Pedagógica.

§ 3º - Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a que se refere o §2º deste artigo, deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.

§ 4º - A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

1. Atender o disposto ao Artigo 4ª da Resolução 53/2022;
2. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
3. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
4. Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta unidade escolar, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais.

IV – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. RG e CPF;
2. Comprovação do atendimento dos itens I e II e § 3º do Artigo 2º, da Resolução Seduc-53/2022;
3. Currículo Acadêmico;
4. Plano de Gestão Pedagógica previsto no inciso V do artigo 5º da Resolução Seduc 53/2022).

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

1. Identificação completa, incluindo contato telefônico;
2. Descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
3. Objetivos e descrições sintéticas do que pretende desenvolver;
4. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

Os documentos de inscrição podem ser entregues presencialmente ou via e-mail. Se de forma digital, digitalizar e juntar num único documento no formato PDF, anexar

ao e-mail e encaminhar para as unidades escolares (no e-mail indicado pela unidade escolar do interesse do candidato).

V – DA SELEÇÃO

Será indicado o professor que melhor atender ao Projeto Pedagógico da Escola, segundo análise da Direção Escolar e Supervisão de Ensino, fundamentados na Resolução Seduc 53/2022.

VI – DA DESIGNAÇÃO

A designação do Coordenador de Gestão Pedagógica indicado (Ato da Dirigente Regional de Ensino) está condicionada à atribuição das aulas do indicado.

VII – DAS VAGAS DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

1. EE Prof. Nelson Cabrini – 01 vaga - EF;
2. EE Prof.^a Lydia Yvone G. Marques – 01 vaga - EM;
3. EE Padre João Walfredo Rothermund – 01 vaga - EF;
4. EE Prof.^a Ruth Mamede de Godoy – 01 vaga - EF;
5. EE Cultura e Liberdade – 01 vaga – EF;
7. EE Maurício Milani – 01 vaga – EM;
8. EE Prof. Benito Martinelli – 01 vaga – EM;
9. EE Vereador Sebastião Mônaco – 02 vagas – EF e EM.;
10. EE Hatsue Toyota – 01 vaga – EF;
11. EE José Bonifácio do Couto – 01 vaga – EM;
12. EE DR. Rafael Paes de Barros – 01 vaga – EM;
13. EE Prof.^a Reiko Uemura Tsunokawa – 01 vaga – EM;
14. EE Hilmar Machado de Oliveira – 01 vaga – EM;
15. EE José Carlos Monteiro – 01 vaga – EF;
16. EE Maria Izabel Sampaio Vidal – 01 vaga - EM.

Endereços

Atendimento nas escolas para a inscrição das 8h30 às 16h30

EE CULTURA E LIBERDADE

RUA DOUTOR JOSE DE MOURA RESENDE, 400 - CENTRO - POMPÉIA

TELEFONE: (014) 3452-1234 / (014) 3452-3598

EE PROF. NELSON CABRINI

AV. ANTONIO HERNANDES, 86 – JD ESPLANADA – MARÍLIA/SP

TELEFONE: (14) 3417-3066/34173991

EE PROFª LYDIA YVONE GOMES MARQUES

RUA FAUSTINA, 568 – BAIRRO LABIENÓPOLIS – GARÇA/SP

TELEFONE: (14) 3471-1177/3406-1226

EE Pe. JOÃO WALFREDO ROTHERMUND

RUA GILDO BONATO, 277 – JARDIM PLANALTO – MARÍLIA/SP

TELEFONE: (14) 3417-2719/3417-1520

EE HILMAR MACHADO DE OLIVEIRA

RUA FAUSTO FLORIANODE TOLEDO, 35 – V. WILLIAMS -GARÇA/SP

TELEFONE: (14) 34711494/3471-0223

EE PROFª REIKO UEMURA TSUNOKAWA

RUA ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, 134 – N.H.J.K – MARÍLIA/SP

TELEFONE: (14) 3425-3844

EE PROFª RUTH MAMEDE DE GODOY

RUA KANIT YAMANI,165 – DISTRITO DE ROSÁLIA – MARÍLIA/SP

TELEFONE: (14) 3479-6030/3479-6100

EE JOSÉ CARLOS MONTEIRO

RUA 7 DE SETEMBRO, 967 - JÚLIO MESQUITA/SP

TELEFONE: (14) 3487- 1132/3487-1149

EE DR. RAFAEL PAES DE BARROS

RUA PAULO MARIANO PIRES, 81 – CENTRO – ÁLVARO DE CARVALHO/SP

TELEFONE: (14) 3484-1149

EE VEREADOR SEBASTIÃO MÔNACO

RUA AMADOR BUENO, 956 – VILA COMERCÍARIOS II – MARÍLIA/SP

TELEFONE: (14) 3422-1055/3422-5463

EE HATSUE TOYOTA

RUA CARLOS FERRARI, 1400 – VILA REBELO – GARÇA/SP

TELEFONE: (14) 3471-0805

EE JOSÉ BONIFÁCIO DO COUTO

RUA VEREADOR ANTONIO APARECIDO, 65 – CENTRO – ALVINLÂNDIA/SP

TELEFONE: (14) 3473-1066/3473-1117

EE PROF. BENITO MARTINELLI

AV. ELIEZER ROCHA, 600 – B. SANTA ANTONIETA – MARÍLIA/SP

TELEFONE: (14) 3425-1432/3425-1155

EE MAURÍCIO MILANI

RUA MARANHÃO, 381 – CENTRO – ECHAPORÃ/SP

TELEFONE: (18) 3356-1251/3356-1500

EE JOSÉ CARLOS MONTEIRO

RUA 7 DE SETEMBRO, 967 - JÚLIO MESQUITA/SP

TELEFONE: (14) 3487- 1132/3487-1149

EE MARIA IZABEL SAMPAIO VIDAL
AV. SAMPAIO VIDAL, 626 – PADRE NÓBREGA – MARILIA/SP
TELEFONE: (14) 3425-1944/3444-8244